

ERRATA 01/2022

A Comissão de Seleção torna pública a Errata 01/2022 referente às informações contidas no MODELO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

I) Onde se lê:

Conforme item 4.8 do Edital 01/2022 – PADR, o pré-projeto será limitado a 12 (doze) páginas (textuais, sendo livre o número de páginas pré-textuais e pós-textuais).

Leia-se:

Conforme item 4.7 do Edital 02/2022 – PADR, O Pré-projeto será limitado a 8 (oito) páginas textuais, sendo livre o número de pré-textuais e pós-textuais.

Todos os candidatos que realizaram suas inscrições utilizando as informações do Modelo antes da publicação desta Errata, não terão nenhum prejuízo quanto ao não atendimento do item 4.7.

Recife, 03 de novembro de 2022.

Comissão de Seleção do PADR.